

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 1

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 10/03/2022 às 18h15, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvrenga, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos e do conselheiro suplente, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26/04/2022, às 18h15 ("AGO"); **(A) (i)** das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(ii)** da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e distribuição de dividendos; **(iii)** a indicação da **(iii.i)** reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e **(iii.ii)** eleição de um novo membro efetivo para o conselho de administração da Companhia; **(iv)** da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022; e **(B)** a eleição do Diretor Executivo Jurídico da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar a convocação da AGO e a recomendar: **(A) (i)**: a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; **(A) (ii)**: a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, apurado no montante de R\$ 426.481.969,81, o qual será submetido à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO conforme abaixo: **(ii.i)** constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 21.324.098,49, conforme disposto no artigo 193 da Lei das SA; **(ii. ii)** dividendos no valor de R\$ 405.157.871,32, sendo que R\$ 101.289.467,83 correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante, e o montante de R\$ 303.868.403,49 constituirá a Reserva de Dividendos e será oportunamente distribuído aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração. **(A) (iii)**: a indicação para apreciação em AGO **(iii.i)** da reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato, como membros efetivos do conselho de administração os Srs. **MARCO ANTÔNIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 736.826-7 SSP-PR, CPF/ME nº 348.548.359-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.789, Batel; **Alberto Rubegni**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº G327100-M CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 239.314.678-48, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo - 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, **Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, RNE nº V369292-I, CPF/ME nº 837.310.750-91, residente e domiciliado São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, **Rui Juarez Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 106.416.777-6 SSP-RS, CPF/ME nº 938.683.830-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005; e **Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 57.132.621-3 SSP-SP, CPF/ME nº 666.535.766-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04.547-005; e como membro suplente do conselho de administração, o Sr. **Beniamino Gavio**, italiano, casado, empresário, RNE nº G332143-N CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrivia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo - 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; e **(iii.ii)** da eleição do Sr. **Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.799.096-6 SSP-SP, CPF/ME nº 289.381.938-96, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia, bem como o Sr. Rodrigo informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das SA e na Instrução CVM nº 367/2002, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; **(A) (iv)**: a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrada em 31/12/2022, no valor total de até R\$ 12.931.206,00 ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP; e **(B)**: a eleição do Sr. **Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.799.096-6, SSP-SP, CPF/ME nº 289.381.938-96, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para o cargo de Diretor Executivo Jurídico. O diretor ora eleito terá mandato unificado com os demais diretores da Companhia, portanto, até o dia 28/04/2023, ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. Os demais cargos da Diretoria que estão vagos assim permanecerão até a posterior deliberação deste Conselho de Administração. O Sr. **Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles** tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse em até 30 dias da presente data, o qual deverá ser lavrado em livro próprio, tendo sido a dispensa de sua publicação aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. O diretor ora eleito declarou, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/2002, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SA"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das SA; (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das SA; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das SA. O conselho de administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 10/03/2022. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Conselheiros: Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Beniamino Gavio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 145.704/22-1 em 16/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>